



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

INDICAÇÃO Nº __/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a INDICAÇÃO da seguinte matéria:

Solicitação de limpeza, capina e recolhimento de entulhos nas ruas Barão de Bom Retiro e Senador Vergueiro, no bairro Vale do Sol.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Moradores das ruas Barão de Bom Retiro e Senador Vergueiro, localizadas no bairro Vale do Sol, relataram a este Vereador a necessidade de realização de serviços de limpeza, capina e recolhimento de entulhos nas referidas vias.

Segundo os relatos, o crescimento da vegetação e o acúmulo de entulhos e resíduos têm comprometido a limpeza urbana, dificultado a circulação de pedestres e prejudicado o aspecto visual da região.

Além disso, a falta de manutenção adequada favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, representando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução dos serviços solicitados é essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança e mobilidade, além de contribuir para a conservação dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a realização dos serviços de limpeza, capina e recolhimento de entulhos





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

nas ruas Barão de Bom Retiro e Senador Vergueiro, no bairro Vale do Sol, promovendo melhores condições de conservação, segurança e bem-estar à população local.

Ressalta-se, ainda, que, se possível, quando da eventual execução dos serviços ou realização de vistoria técnica no local, seja comunicada previamente a este Vereador, a fim de que possa acompanhar as providências adotadas e prestar os devidos esclarecimentos à comunidade.

Certo de contar com a atenção e as providências necessárias, desde já agradecemos a colaboração.

Seguem em anexo, fotos do local.

Viana, 03 de julho de 2026.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – CEP 29130-013 – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 03/07/2026 11:40

Checksum: **30674100A906F2544D734A77FC703FD8D8AA54DB049B6B7088A5670ECEC636A5**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.